



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 059/2011-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/03/2011.

Aprova Relatório Final de Afastamento para Pós-Graduação.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008 com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o **Processo nº 2055/1988-PRO – volume 3;**

Considerando o Relatório Final das Atividades de Pós-Doutorado recebido pela Divisão de Capacitação Institucional presente às fls. 766-835 do processo supracitado;

Considerando que na 324ª Reunião da Câmara Departamental do Departamento de Economia, pela Resolução nº 002/2011-DCO, foi aprovado o Relatório Final de Atividades da professora Drª. Maria Helena Ambrósio Dias, referente ao período de 15-11-2008 a 14/11/2010;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 23ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final de Atividades de Pós-Graduação apresentado pela professora Drª. Maria Helena Ambrósio Dias, referente ao seu afastamento para pós-doutoramento na Universidade Federal do Paraná (UFPR), no período de 15-11-2008 a 14/11/2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de março de 2011.

Clóvis de Souza,
Diretor.